



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 33 DE 30 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 219.660,28 (Duzentos e dezenove mil e seiscentos e sessenta reais e vinte e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 180-2022 de 23 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 219.660,28 (Duzentos e dezenove mil e seiscentos e sessenta reais e vinte e oito centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0205000 - SEC. MUN. DO MEIO AMB., REC. HIDRICOS E TURISMO

2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. HIDRICOS

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	4.260,28
Total por Ação:	4.260,28
Total por Unidade Orçamentária:	4.260,28

0206000 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	15.400,00
Total por Ação:	15.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.400,00

0207001 - F U N D E B

2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - MDE 25%

4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
--	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	40.000,00
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 25%		
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente		40.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00
<hr/>		
0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		

2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)		
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00
<hr/>		
0210001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		

2.054 - GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO IGD SUAS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo		5.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
	Total Suplementado:	219.660,28

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0203000 - SEC. MUN. DE FINANÇAS		

2.092 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado		190.000,00
	Total por Ação:	190.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	190.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0206000 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	12.000,00
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.200,00
3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.200,00
3.3.93.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.760,28
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	7.500,00

Total por Ação: 29.660,28

Total por Unidade Orçamentária: 29.660,28

Total Anulado: 219.660,28

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 30 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, em 30 de maio de 2023.

EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 608.703.385-87